



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

O ARTIGO 10 DO PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ – CMHIS, ALTERA O ITEM 02 DO ARTIGO 289 DA LEI Nº 2.895 DE 30/03/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Compete à Secretaria de Habitação e Defesa Civil proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os meios necessários ao exercício de suas competências.

JUSTIFICATIVA

O art. 10 do projeto subordinada o conselho à Secretaria de Habitação e Defesa Civil contrariando princípios da Lei Federal 11.1214/2005 – art. 4º, I, c.

Aracruz – ES, 14 de abril de 2020.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Relator